

**GP-RIM-0656/2025**

Sorocaba, 14 de abril de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 0878/2025, de autoria do nobre vereador Roberto Machado de Freitas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre as faixas vivas instaladas no município, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

**SEMOB - Gabinete da Secretaria**

### **DESPACHO**

**Nº do Processo:** 3552205.404.00038626/2025-01

**Interessado:** Vereador Roberto Freitas

**Assunto:** RESPOSTA AO REQUERIMENTO 878/2025 - SEMOB

**À SGC-Expediente,**

Em resposta ao nobre Edil, esclarecemos os questionamentos elencados:

1. A faixa para pedestres denominada Faixa Viva é uma estratégia adotada para que os condutores e pedestres redobrem a atenção e entendam a importância da travessia segura. O dispositivo melhora a percepção dos condutores demonstrando a necessidade de parar para o pedestre e faz com que os pedestres utilize esses espaços. O RESPEITO é primordial para que os objetivos sejam atingidos.

Campanhas educacionais e de mudança de comportamento é uma de nossas prioridades para reduzir acidentes e são desenvolvidas o ano todo atingindo milhares de pessoas, contudo, esses conhecimentos devem ser aplicados de forma responsável pelos atores do trânsito visando reduzir os atropelamentos na cidade.

2. Não possuímos dados específicos e detalhados sobre **acidentes em Faixa Vivas**, nossa base de dados é o INFOSIGA-SP, portanto, o dado é gerado para Faixas de Pedestres e não diferencia aquelas sinalizadas com fundo vermelho.

Atropelamentos: 2019 - 8 / 2020 - 10 / 2021 - 10 / 2022 - 8 / 2023 - 9

3. As Faixas de Pedestres, denominadas como Faixas Vivas, sinalizadas

com fundo vermelho, não devem ser utilizadas onde existe semáforo em vias que se cruzam, exceto quando exclusivo para o pedestre, pois, pode confundir os usuários.

4. As faixas para os pedestres seguem as regras definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB e são instaladas onde a presença de pedestres é constante.

5. Preferencialmente, as faixas de pedestres, denominadas Faixa Viva, são instaladas onde a travessia é isolada e as faixas convencionais sem fundo vermelho instaladas nos semáforos em vias que se cruzam.

6. Não possuímos dados comparativos, contudo, as faixas de pedestres, denominadas Faixas Vivas, em razão do destaque em via pública, proporcionam maior visibilidade para os condutores e aumenta a possibilidade de respeito ao dispositivo.

7. As faixas vivas, sempre que necessário serão implantadas, acompanhadas de outros dispositivos, incluindo, os gradis que tem a função de direcionar os pedestres.

8 - As faixas vivas, fazem parte da sinalização global das vias públicas e é aplicada por equipe própria. A sinalização horizontal tem o custo médio de R\$ 19,00 (dezenove) reais o metro quadrado.

Atenciosamente,

Sorocaba, 11 de abril de 2025.

**CARLOS EDUARDO PASCHOINI**  
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 13/04/2025, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#) , informando o código verificador **0430987** e o código CRC **9735C456**.

---

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00038626/2025-01

SEI nº 0430987